



Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 22ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeba do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, realizada no dia 21 de setembro de 2009, às 13h30min no SISEMA Rua Espírito Santo, 495/4º andar – Centro/Belo Horizonte – MG, a saber: 4. Exame da Ata da 21ª RO URC Rio Paraopeba realizada dia 31/08/2009 – **APROVADA**. 5. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo de Validade da Licença Prévia Concomitante com Licença de Instalação: 5.1 Liro Pesquisa e Desenvolvimento Ltda – extração de água mineral ou potável de mesa – Brumadinho/MG - PA/Nº 00801/2004/001/2005 DNPM 831129/1990 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM – **DEFERIDA**. 6. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da Licença de Instalação: 6.1 Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG – distrito industrial de Jeceaba - Jeceaba/MG - PA Nº 03401/2007/002/2007 – Classe: 5 – Apresentação: SUPRAM CM – **DEFERIDA**. **Aprovada a alteração da condicionante nº 09 do parecer que passa a vigorar com a seguinte redação: “(Apresentar estudo para criação de sistema de áreas protegidas – SAP na porção sul do sinclinal da serra da Moeda, conforme documento elaborado em conjunto pelo IEF, AMDA e CODEMIG. Prazo: 09 Meses a partir da alteração da condicionante)”**. 7. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Concedida “Ad referendum”: 7.1 Prefeitura Municipal de Pompéu – tratamento de esgotos sanitários – Pompéu/MG – PA/Nº 06376/2007/002/2009 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM – **REFERENDADA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS**. **Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: Condicionante nº 27 “(Apresentar estudo de viabilidade de aproveitamento do biogás, gerado durante o processo de tratamento. Prazo: 06 meses após a concessão da licença de operação)”**. **Alteração dos prazos das condicionantes de 04 a 10, que passam a vigorar com o seguinte prazo: “(Após liberação dos recursos pela CODEVASF, antes do início das obras)”**. 8. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva: 8.1 Petróleo Brasileiro S.A PETROBRÁS/REGAP - Duto de Diesel PROCONVE – dutos para transporte de produtos químicos e oleodutos – Betim/MG – PA Nº 00022/1980/047/2009 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS**. 9. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação: 9.1 Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A – transporte rodoviário de resíduos perigosos Classe I – Rio de Janeiro/RJ – PA/Nº 09223/2007/002/2009 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS**. 9.2 Aethra Sistemas Automotivos S.A – fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, ferroviários e aeronaves – Betim/MG – PA/Nº 00083/1992/013/2009 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS**. 10. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 10.1 PAM – Produtos Auxiliares Metalúrgicos Ltda – reciclagem ou regeneração de outros materiais não classificados ou não especificados, exclusive produtos químicos – São Joaquim de Bicas/MG – PA/Nº 00361/1999/004/2007 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS**. 10.2 Sogefi Filtration do Brasil Ltda - fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, ferroviários e aeronaves - Mateus Leme/MG – PA/Nº 00428/1995/008/2007 – Classe: 5 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS**. 11. Processos Administrativos para exame de Revalidação de Licença de Operação: 11.1 Minerminas – Mineradora Minas Gerais Ltda – lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro – Brumadinho/MG – PA/Nº 00049/1984/016/2008 DNPM 805374/1971 – Classe: 6 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS**. **Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: Condicionante nº 09 “(Apresentar proposta da compensação ambiental prevista no art. 36, da Lei nº 9985/2000, ao núcleo de compensação ambiental do IEF. Prazo: 60 dias após a revalidação da licença)”**. **Aprovada a alteração da redação do prazo da condicionante nº 02 que passa a vigorar com o seguinte prazo: “(Anualmente, sendo o primeiro, 60 dias após a concessão da LO)”**. 11.2



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

Aethra Sistemas Automotivos S.A – fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, ferroviários e aeronaves – Betim/MG – PA/Nº 00083/1992/012/2009 – Classe: 6 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 07 (SETE) ANOS.** 12. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo de Validade da Licença Prévia Concomitante com Licença de Instalação: 12.1 Prefeitura Municipal de Congonhas – tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos – Congonhas/MG – PA/Nº 00127/1991/002/2005 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM – **DEFERIDA. A condicionante do parecer de LP+LI concomitante relativa à cortina arbórea ficou para a fase de Licença de Operação.** 13. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da Licença de Operação: 13.1 ICL – Industrial Cachoeira Ltda – facção e confecção de roupas, peças de vestuário e artefatos diversos de tecidos com lavagem, tingimento e outros acabamentos – Betim/MG – PA/Nº 00227/1995/004/2007 – Classe: 5 – Apresentação: SUPRAM CM – **DEFERIDA. O prazo será alterado de 180 dias para 360 dias e de 270 dias para 450 dias, conforme parecer da SUPRAM CM.** 14. Processo Administrativo para exame de Auto de Infração: 14.1 Prefeitura Municipal de Brumadinho – pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias – Brumadinho/MG – PA/Nº 01806/2004/002/2004 AI 1449/2004 – Apresentação: FEAM – **RETIRADO DE PAUTA.** 15. Processos Administrativos para exame de Pedido de Reconsideração: 15.1 Posto Planalto Ltda – postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis – Três Marias/MG – PA/Nº 01810/2001/001/2005 AI 3310/2005 – Apresentação: FEAM – **RETIRADO DE PAUTA.** 15.2 Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves – canal de drenagem urbana – Ribeirão das Neves/MG – PA/Nº 00675/2004/003/2006 AI 3650/2006 – Apresentação: FEAM - **RETIRADO DE PAUTA.** 16. Processo Administrativo para exame de Adendo a Licença de Instalação Concedido “Ad referendum”: 16.1 RETIRO BAIXO ENERGÉTICA S/A - barragem de geração de energia hidrelétrica – Pompéu/MG – PA/Nº 00238/2003/002/2006 – Classe: 6 – Apresentação: SUPRAM CM – **PEDIDO DE VISTA pelos Conselheiros Cristina Chiodi representante da AMDA, Wagner Soares representante da FIEMG, Ricardo Castilho representante do SINDIEXTRA, Flávia Vilas Boas representante da FEDERAMINAS, João Eustáquio representante da ABAS, Eduardo Mozelli representante da SEDE e Ubaldina Maria da Costa Isaac representante do IBAMA.** 17. Processo Administrativo para exame de Adendo da Revalidação da Licença de Operação: 17.1 V&M Mineração Ltda – lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro – Brumadinho/MG – PA/Nº 00012/1988/023/2008 DNPM 8589/1942 – Classe: 6 – Apresentação: SUPRAM CM – **PEDIDO DE VISTA pelos Conselheiros Cristina Chiodi representante da AMDA, Eduardo Mozelli representante da SEDE, Ubaldina Maria da Costa Isaac representante do IBAMA, Flávia Vilas Boas representante da FEDERAMINAS, Wagner Soares representante da FIEMG, Ricardo Castilho representante do SINDIEXTRA, João Eustáquio representante da ABAS e Luiz Henrique representante do DNPM.**

Shelley de Souza Carneiro

Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da URC/COPAM Rio Paraopeba